

DATA	PROCESSO ORIGINÁRIO	MANIFESTAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO	RESPOSTA	Coluna1
2/4/22	19.002.051417/2022-62	Acesso à informações quanto ao combustível utilizado em veículos da frota municipal de Londrina. 1 - Há o cumprimento da obrigatoriedade de utilização de "álcool combustível - etanol" nos veículos bicombustíveis, ou flex, pertencentes à frota municipal conforme prevê o Art. 2º. do Decreto Municipal nº 1.043/2015? Se não, informar o porque. 2 - Informar quais as medidas foram - ou estão sendo - implementadas para o cumprimento da obrigatoriedade de utilização de "álcool combustível - etanol" nos veículos bicombustíveis, ou flex, pertencentes à frota municipal. 3 - A excepcionalidade prevista no parágrafo único do Art. 2º. do Decreto Municipal nº 1.043/2015 já foi em algum momento autorizada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública? Se sim, informar e disponibilizar o ato ou documento. 4 - Informar o volume e o tipo de combustíveis utilizados em veículos bicombustíveis, ou flex, pertencentes à frota municipal, entre 01/08/2015 e 31/03/2022, detalhando tais dados por a) mês e ano, b) secretarias e órgãos da prefeitura. Requisito que os dados sejam fornecidos em formato aberto (planilha em *.xls, *.csv, *.ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14.	DEFERIDO	**	1) Em que pese o disposto no Decreto Municipal, a Administração Pública deve pautar-se também pelos princípios constitucionais da economicidade e eficiência. Nos últimos anos, a utilização de etanol para abastecimento da frota em detrimento dos outros combustíveis tem se mostrado, em geral, antieconômica. Assim, não vimos aplicando o decreto de forma obrigatória, mas condicionando-o à realidade do mercado. 2) Cumpre-nos informar que o empenho para combustível é autorizado pelo ordenador de despesas de cada órgão da administração pública, que tem discricionariedade para adotar o que for mais vantajoso diante das normativas legais e do contexto do setor. Por não se mostrar economicamente vantajoso de forma geral, a SMGP não tem implementado medidas para cobrar a obrigatoriedade da utilização do "álcool combustível" junto a outros setores. 3) Diante do exposto nos itens 1 e 2, não tem sido cobrada a obrigatoriedade no uso de etanol, por se mostrar antieconômica, dispensando, pelo uso da gasolina em geral, necessidade de atos de excepcionalidade. 4) É possível ter acesso a tais informações no link abaixo: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/transparencia-contabilidade-e-financas/relatorios-de-abastecimentos-de-combustiveis">https://portal.londrina.pr.gov.br/transparencia-contabilidade-e-financas/relatorios-de-abastecimentos-de-combustiveis</a> . Relatório emitido mensalmente de acordo com o sistema de abastecimento, disponibilizado em formato PDF e CSV com informações desde 2016.	Secretaria Municipal de Gestão Pública
3/4/22	19.002.051437/2022-33	Acesso ao detalhamento de todos os aditivos que foram feitos a construtora responsável pela construção da trincheira da Av. Leste Oeste, detalhamento com as datas das solicitações e também a justificativa que a empresa deu em solicitar os aditivos no contrato. Também o relatório de dias de conclusão da obra	DEFERIDO	**	Informamos que até o momento foi assinado um Termo Aditivo com a contratada, no dia 17/03/2021, referente à reequilíbrio econômico-financeiro contratual, solicitado na data 15/06/2021, cuja justificativa foi o aumento acima do normal dos custos de alguns insumos (apo e cimento asfáltico de petróleo). Encontrase em tramitação aditivo de reajuste contratual, solicitado no dia 27/10/2021, cuja justificativa é a previsão contratual de reajuste anual, com o prazo contado a partir da apresentação da proposta da contratada (23/09/2020). A obra possui como data de conclusão de execução o dia 10/01/2023. Informamos que todas estas informações e mais detalhes podem ser consultados através da consulta pública ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do Município de Londrina <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei">https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei</a> , sendo o processo de reequilíbrio de nº 19.008.081551/2021-57 e o de reajuste de nº 19.008.153840/2021-65.	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
4/4/22	19.002.051491/2022-89	Solicita acesso à planilha de aplicação da verba da Merenda Escolar dos últimos 24 meses, detalhando fornecedores e valores pagos	DEFERIDO	**	Foi disponibilizado em anexo ao processo encaminhado por e-mail o relatório solicitado.	Secretaria Municipal de Educação
5/4/22	19.002.052638/2022-58	1. Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 12.944/2019, que desafeta bem de uso comum em favor do Grupo Garcia Brasil Sul, em que data houve a liberação da área para construção? 2. O projeto de implementação da área construída de 16 mil metros quadrados a ser realizado pela donatária que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº. 12.944/2019, está em qual fase? Estrutura (Fundação, Pilares, Vigas ou Lajes), Alvenaria, Cobertura, ou Acabamento?	DEFERIDO	**	1 e 2) Devido a ausência de infraestrutura no Lote não houve a liberação da área para construção, já que a falta de infraestrutura é um óbice para liberação de Alvará de construção, portanto o prazo ainda não se iniciou; o prazo se iniciará quando a donatária obtiver a autorização do Município, após as devidas aprovações de projetos de implantação de infraestrutura e posteriormente, com o Alvará de Obras da edificação de 16.000 m2.	CODEL
5/4/22	19.002.052938/2022-37	Acesso à documentos relacionados à obra de construção do Túnel da Av. Leste Oeste x Av. Rio Branco: notas fiscais, relatórios, troca de e-mails e correspondência eletrônica solicitando os aditivos com as justificativas. Toda a documentação comprobatória dos gastos mencionados, relatórios financeiros entre demais documentos.	DEFERIDO	**	2) Informamos que conforme já respondido no processo SEI 19.002.051437/2022-33, todas as informações relacionadas à obra de construção do Túnel da Av. Leste Oeste x Av. Rio Branco estão disponíveis ao público no Portal da Transparência, no módulo projetos e obras, cujo link para acesso é o: <a href="https://obras-ng.ciga.sc.gov.br/portalttransparencia/#/1411">https://obras-ng.ciga.sc.gov.br/portalttransparencia/#/1411</a>	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
5/4/22	19.002.053012/2022-69	Acesso à contratos, procurações, planilhas de detalhamento financeiro, planilhas de detalhamento de projetos, relatórios de execução de obras, transferências bancárias, recibos, notas fiscais, decretos e todos os documentos comprobatórios de todas as obras em execução na Cidade de Londrina, tais também todas a serem executadas. Planejamento financeiro da SMOP, orçamento anual com recebimentos e transferências entre União e Estado. Bem também como todas as trocas de mensagens eletrônica com as contratadas relatório explicativo com todos os anexos, sem envio de link para acesso. Envio total de documentação.	DEFERIDO	**	O referido pedido para envio de toda e qualquer documentação integral referente à obras em andamento e a serem executadas, sem o envio de link para consulta, enquadra-se no Art. 13, incisos II e III, e parágrafo único do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à Informação). Face ao exposto, informamos que todas os dados relacionadas às obras em andamento e projetos futuros estão disponíveis no portal da transparência no módulo projetos e obras, cujo link para acesso é o: <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/projetos-e-obras">https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/projetos-e-obras</a> ou <a href="https://obras-ng.ciga.sc.gov.br/portalttransparencia/#/1411">https://obras-ng.ciga.sc.gov.br/portalttransparencia/#/1411</a>	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
5/4/22	19.002.053038/2022-15	Acesso à cópia dos seguintes documentos: Planilha de aplicação da verba da Merenda Escolar dos últimos 24 meses, detalhando fornecedores e valores pagos; contratos, transferência bancária, notas fiscais, relatórios de execução financeira da SME, todas as escolas atendidas, planilhas de detalhamento financeiro do orçamento da secretária tais como todos os documentos comprobatórios.	DEFERIDO	**	Foi disponibilizado em anexo ao processo e enviado por e-mail os relatórios solicitados e também os links onde se encontram as demais informações.	Secretaria Municipal de Educação
6/4/22	19.002.053817/2022-11	Solicita acesso aos documentos: 1. Cópia integral do seu prontuário médico desde o seu cadastro no RGCT sob o nº 75809-4160, 17/05/2011, até a sua remoção; 2. Cópia integral do seu histórico no cadastro do RGCT, contendo todas as inclusões, alterações, anotações, exclusões etc; 3. A data exata da remoção do seu nome do RGCT; 4. O motivo da remoção do seu nome do RGCT; 5. A unidade responsável pela remoção do seu nome do RGCT; 6. A equipe responsável pela remoção do seu nome do RGCT; 7. O hospital responsável pela remoção do seu nome do RGCT; 8. A quantidade de diálises realizadas na requerente durante o período; 9. O valor de cada diálise realizada na requerente pago em favor da unidade; 10. O valor total do tratamento pago pelo SNT em favor da unidade; 11. Os dados completos do HISTOCOM de Londrina; 12. O nome da unidade que sucedeu a HISTOCOM de Londrina.	DEFERIDO	**	1) A Secretaria de Saúde não tem acesso ao prontuário médico da paciente, o qual é de responsabilidade das instituições que prestam os atendimentos. Sugere-se, neste caso, protocolar esta solicitação junto à clínica DaVita Bandeirantes. 2) Assim como no caso do prontuário, não temos acesso ao registro em questão. 3) A partir dos faturamentos realizados pela clínica conseguimos saber a data exata do início das sessões, ou seja, 02/10/2015, mas o encerramento se deu pela competência de faturamento, isto é, até o mês de outubro de 2021, conforme documento do setor de faturamento. A data exata deve ser confirmada em prontuário, junto à instituição que atende a paciente. 4) Pelo fato de não termos acesso ao prontuário da paciente, não temos condições de responder a este ques onamento. 5) Pelo fato de não termos acesso ao prontuário da paciente, não temos condições de responder a este ques onamento. 6) Pelo fato de não termos acesso ao prontuário da paciente, não temos condições de responder a este ques onamento. 7) Pelo fato de não termos acesso ao prontuário da paciente, não temos condições de responder a este ques onamento. 8) Solicitamos dilação de prazo para verificação junto ao sistema do Ministério da Saúde. O SIA ( Sistema de Informação Ambulatorial) do Ministério da Saude fornece informações individualizadas, com quantidade de APACs faturadas que normalmente equivalem a 13 sessões/mês, porém para termos certeza do numero de sessões realmente realizadas será necessário abrir espelho por espelho e fazer a contagem manual. Para isso necessitamos de no mínimo 3 meses para executarmos o levantamento considerando o longo período solicitado, o processo de trabalho atual e RH reduzido.	Autorquia Municipal de Saúde

8/4/22	19.002.055804/2022-78	Acesso às informações: 1) Volume de Resíduos da Construção Civil depositado nos Pontos de Entrega Voluntária, no ano de 2021, no município de Londrina, por tipo/classe de resíduo; 2) Volume de Resíduos da Construção Civil coletados de descartes irregulares, no ano de 2021, no município de Londrina, por tipo/classe de resíduo; 3) Volume de Resíduos da Construção civil, declarados nos PGRCC's apresentados no ano de 2021, no município de Londrina, por tipo/classe de resíduo;	DEFERIDO	**	1) Em 2021 foram depositados 3.114 m³ nos Pontos de Entrega Voluntária do município (Nova Conquista, Vista Bela). 2) Em 2021 foram coletados 14.460 m³ nos Pontos de Entrega Voluntária do município (Nova Conquista, Vista Bela).	CMTU
8/4/22	19.002.055804/2022-78	Acesso às informações: 1) Volume de Resíduos da Construção Civil depositado nos Pontos de Entrega Voluntária, no ano de 2021, no município de Londrina, por tipo/classe de resíduo; 2) Volume de Resíduos da Construção Civil coletados de descartes irregulares, no ano de 2021, no município de Londrina, por tipo/classe de resíduo; 3) Volume de Resíduos da Construção civil, declarados nos PGRCC's apresentados no ano de 2021, no município de Londrina, por tipo/classe de resíduo;	DEFERIDO	**	3) Informa-se que os dados solicitados estão dispersos e nunca houve motivação à SEMA para quantificar os resíduos declarados nos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.	Secretaria Municipal do Ambiente
12/4/22	19.002.057804/2022-11	Acesso aos documentos do SEI 19.004.046504/2022-88	INDEFERIDO	Devido a informações pessoais contidas nos documentos acostados ao referido processo SEI (havendo menção a prontuário médico e a perícia que fora realizada na Diretoria de Saúde Ocupacional deste município), esta COGEM indefere o acesso integral como solicitado pelo requerente, de modo que, para cumprir o acesso à informação requerida, entendo ser suficiente o teor da presente certidão, assim como a indicação da parte dispositiva da decisão final do PAD, em que são mencionadas as condutas e as respectivas infrações disciplinares cometidas pela servidora e, por fim, a penalidade de demissão a ela aplicada	**	Corregedoria-Geral do Município
14/4/22	19.002.058839/2022-69	Solicita acesso a informações, dados e mapas atualizados a respeito da distribuição dos vazios urbanos da cidade de Londrina apresentando questões como porcentagem desses vazios em relação a malha urbana da cidade e, também a discussão em relação a verticalização da cidade correlacionada com a questão dos vazios urbanos.	DEFERIDO	**	Os estudos realizados no processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor contém informações e dados sobre os vazios urbanos e a verticalização na zona urbana de Londrina. Os resultados deste trabalho estão divulgados no site do IPPUL, em especial os materiais referentes a ETAPA 2 CADERNO 5 - SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO ADAPTADO. Há também os mapas do CADERNO DE ANEXOS que podem atender ao interesse da pesquisa. Estes materiais estão disponíveis em: <a href="https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/relatorios.html">https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/relatorios.html</a>	IPPUL
20/4/22	19.002.061275/2022-41	Acesso às informações: 1) Quanto foi arrecadado pelo município com multas de trânsito em 2021 e até o momento em 2022 tanto com atuação dos agentes como radares fixos; 2) Onde os recursos com essa arrecadação foram investidos; 3) Quais os pontos com maior autuações e qual local não teve nenhuma multa aplicada;	DEFERIDO	**	1) 2021: R\$19.496.783,97 / 2022 até 18/04: R\$10.510.724,42. 2) Os recursos das arrecadações advindas de multas de trânsito é 100% aplicado de acordo com o artigo 320 da Lei 9.503/1997, ou seja, são aplicadas exclusivamente nas despesas de sinalização viária, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. 3) Foi disponibilizado tabela com as informações solicitadas.	CMTU
20/4/22	19.002.061837/2022-57	Acesso a dados sobre a quantidade de Alunos Autistas que o Município de Londrina possui, tanto nas Escolas Municipais, quanto nos Centros de Educação Infantil (CMEI)	DEFERIDO	**	CMEI: 286 crianças / Ensino Fundamental: 400 crianças	Secretaria Municipal de Educação
21/4/22	19.002.061934/2022-40	1) Acesso ao parecer técnico de 2017 que identificou problemas estruturais da sede operacional da Guarda Municipal e também ; 2) Desde quando a sede operacional da Guarda Municipal funciona no imóvel da rua São Jerônimo; 3) O número de reformas feitas na unidade desde a sua instalação;	DEFERIDO PARCIALMENTE	**	1) Os materiais produzidos nesta instância são documentos internos e preparatórios, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou de ato administrativo, e após produzidos, a informação pertence ao órgão para o qual o trabalho foi realizado, não cabendo à esta SMRH decidir quanto à publicização. A Norma Técnica que embasa o trabalho dos laudos, reformada em 2021 e abarcada pela NR 01, dispõe que a informação deve ser produzida sob responsabilidade da organização, e deve ficar disponível apenas aos trabalhadores abrangidos ou a quem os represente (sindicatos, por exemplo), não se tratando, portanto, de documento público.	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
21/4/22	19.002.061934/2022-40	1) Acesso ao parecer técnico de 2017 que identificou problemas estruturais da sede operacional da Guarda Municipal e também ; 2) Desde quando a sede operacional da Guarda Municipal funciona no imóvel da rua São Jerônimo; 3) O número de reformas feitas na unidade desde a sua instalação;	DEFERIDO PARCIALMENTE	**	2) a Diretoria da Guarda Municipal está alocada no imóvel localizada no imóvel situado na Avenida Jorge Casoni, nº 2393, desde fevereiro de 2015. 3) Informamos que o referido imóvel locado não passou reforma, porém, durante este tempo de utilização foram realizados os reparos e manutenções pontuais por esta Secretaria e também pelo proprietário.	Secretaria Municipal de Defesa Social
21/4/22	19.002.061935/2022-94	Acesso aos documentos do SEI 19.028.061172/2022-93.	INDEFERIDO	O processo SEI 19.028.061172/2022-93 trata de consulta realizada a SMRH para padronização de procedimento interno, portanto tem a premissa de ato preparatório para a tomada de decisão, com fundamento no §3º, do Artigo 7º da Lei 12.527/2011	**	Secretaria Municipal de Defesa Social

26/4/22	19.002.063944/2022-10	Acesso à informações relativas ao transporte coletivo: 1) qual o número de passageiros pagantes do transporte coletivo de Londrina mês a mês, de janeiro a março, dos anos de 2022, 2021, 2020 e 2019? 2) qual o número de passageiros não pagantes do transporte coletivo de Londrina mês a mês, de janeiro a março, dos anos de 2022, 2021, 2020 e 2019? 3) desde o dia 11 de janeiro de 2022, como está sendo feita a contagem, o controle dos passageiros não pagantes que utilizam o transporte coletivo em Londrina? 4) quais os valores repassados - mês a mês - de janeiro a março de 2022, às empresas relativas ao transporte de passageiros não pagantes? 5) existe a previsão de repasse em 2022, às empresas de transporte coletivo, relativo à reequilíbrio financeiro do contrato? 6) existe a previsão de revisão da tarifa ainda em 2022? 7) de janeiro de 2022 até agora, a Prefeitura de Londrina/CMTU e as empresas de transporte coletivo fizeram alguma alteração/aditivo no contrato vigente em relação às obrigações/contrapartidas das concessionárias? 8) quantas pesquisas de satisfação com os serviços prestados pelas empresas de transporte coletivo, previstas no contrato atual, já foram realizadas e qual o resultado? 9) quantos ônibus das empresas de transporte coletivo já estão com mais de 10 anos de uso? 10) a CMTU já verificou o descumprimento por parte das empresas de alguma cláusula do contrato? Quais? 11) quais as penalidades impostas para as empresas em 2022 por eventual não cumprimento de cláusulas do contrato?	DEFERIDO	**	1 e 2) Foi disponibilizada tabela com os dados solicitados e enviado por e-mail. 3) Tais beneficiários possuem um Cartão Eletrônico e tem suas viagens computadas/contabilizadas por meio do Sistema de Bilihetagem Eletrônica. 4) o processo de contratação do fornecimento de créditos eletrônicos para não pagantes encontra-se em fase de conclusão e até o momento, não foram adquiridos, e, consequentemente, não foram pagos pelo Município, nenhum valor a título de compra de créditos (tarifas) referentes a Lei Municipal N° 13.340/2022. 5) Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão N° 001/2019 e N° 002/2019 estão em fase de análise por parte da CMTU. 6) Não existe previsão de revisão da tarifa pública. 7) Foi celebrado o Segundo Termo Aditivo aos Contratos de Concessão N° 001/2019 (7873229) e N° 002/2019 (7873224), cuja vigência se deu a partir de 22 de fevereiro, com a publicação no Jornal Oficial do Município N° 4568 (7873230). 8) Este investimento encontra-se no mesmo contexto da resposta ao questionamento de número 7. 9) São cinquenta e cinco veículos. 10) A CMTU atua diariamente no acompanhamento da operação, aplicando as penalidades cabíveis, quando constatadas, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa. 11) Penalidades por infrações de natureza operacional. Além das penalidades de natureza operacional, existem dois procedimentos de natureza administrativa em andamento.	CMTU
27/4/22	19.002.064385/2022-65	Acesso à informações acerca das implementações da ordem judicial e documentos que comprovem o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado. Autos nº 0050148-59.2017.8.16.0014	DEFERIDO	**	Em atendimento ao solicitado, informamos que a implantação do divisor variável acontecerá a partir da folha de pagamento 05/2022, em conformidade a sentença judicial em anexo(7798400), datada de 10/05/2022, vinculada aos autos nº 0050148-59.2017.8.16.0014, o comprovante do cumprimento da sentença passa a ser o holerite do servidor.	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
27/4/22	19.002.064789/2022-59	Acesso a informações relacionadas a valores pagos pela prefeitura a clínicas que receberam animais abandonados. 1) A Corregedoria instaurou algum PAD para investigar o caso? Informar número do processo, data de instauração e nomes dos servidores investigados. 2) Os servidores investigados foram afastados? Estão recebendo salários?	DEFERIDO PARCIALMENTE	**	1) A instauração do PAD ocorreu entre o final de maio e o início de junho de 2022. Deixamos de informar o nome dos servidores envolvidos, porque a sua exposição não seria adequada, seja para a apuração disciplinar que será realizada na sequência, seja porque durante o contraditório e a ampla defesa inerentes ao PAD, poderá ser apresentado elemento	Corregedoria-Geral do Município
27/4/22	19.002.064789/2022-59	Acesso à informações relacionadas a valores pagos pela prefeitura a clínicas que receberam animais abandonados. 1) A Corregedoria instaurou algum PAD para investigar o caso? Informar número do processo, data de instauração e nomes dos servidores investigados. 2) Os servidores investigados foram afastados? Estão recebendo salários? Informar nomes dos advogados. 3) Os servidores já prestaram esclarecimentos? O que esclareceram à Corregedoria? 4) Quantas pessoas foram ouvidas no PAD? Favor mencionar a condição delas, se testemunhas, suspeitas, etc. 5) Já houve decisão da Corregedoria? Qual foi? Se não, há previsão de encerramento das investigações?	DEFERIDO PARCIALMENTE	**	3 e 4) No que tange ao pedido de acesso ao teor de seus depoimentos e das demais provas produzidas durante a investigação, preferimos entendimento pelo seu indeferimento, neste momento, justamente porque a divulgação dessas informações poderá comprometer a futura responsabilização disciplinar dos envolvidos e, consequentemente, prejudicar o interesse público na persecução dos ilícitos administrativos eventualmente cometidos.	Corregedoria-Geral do Município
27/4/22	19.002.064789/2022-59	Acesso à informações relacionadas a valores pagos pela prefeitura a clínicas que receberam animais abandonados. 1) A Corregedoria instaurou algum PAD para investigar o caso? Informar número do processo, data de instauração e nomes dos servidores investigados. 2) Os servidores investigados foram afastados? Estão recebendo salários? Informar nomes dos advogados. 3) Os servidores já prestaram esclarecimentos? O que esclareceram à Corregedoria? 4) Quantas pessoas foram ouvidas no PAD? Favor mencionar a condição delas, se testemunhas, suspeitas, etc. 5) Já houve decisão da Corregedoria? Qual foi? Se não, há previsão de encerramento das investigações?	DEFERIDO PARCIALMENTE	**	3 e 4) No que tange ao pedido de acesso ao teor de seus depoimentos e das demais provas produzidas durante a investigação, preferimos entendimento pelo seu indeferimento, neste momento, justamente porque a divulgação dessas informações poderá comprometer a futura responsabilização disciplinar dos envolvidos e, consequentemente, prejudicar o interesse público na persecução dos ilícitos administrativos eventualmente cometidos.	Corregedoria-Geral do Município
29/4/22	19.002.066252/2022-23	Acesso à dados sobre ISS 1090720: extrato do pagamento do ISS da época que trabalhei em Londrina ou qualquer documento que comprove o período que recolhi ISS para o município.	DEFERIDO	**	As informações solicitadas foram declaradas através da Certidão narrativa encaminhada por e-mail no dia 05/05/2022	Secretaria Municipal de Fazenda